



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando que a servidora é responsável pelas transferências intermunicipais de pacientes hospitalizados;

Considerando que a servidora fica a disposição do Hospital Municipal João Silvío Sene, para atender todas as intercorrências que necessitam de deslocamento para outros centros de saúde da região, dentro e fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Daiane de Fátima Gabriel, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL